



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 815 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, Subsequente, EAD, no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, **Seção 2**, página 01.

Considerando a Resolução nº 22, de 30 de junho de 2023, do Conselho Superior do IFMG,

Considerando o Parecer nº 23, de 12 de julho de 2023, da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico em Logística, Subsequente, modalidade EAD, turno de funcionamento noturno, com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais, no IFMG - *Campus Ribeirão das Neves*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao início do ano letivo de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 13/07/2023, às 17:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1614646** e o código CRC **F7B0F777**.